

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público o **Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 01/2019, subitem 3.1, alínea “c”, referente aos requisitos para ingresso no cargo de Guarda Municipal, conforme segue:

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Novo Hamburgo, no **cargo de Guarda Municipal**:
- c) Ter no mínimo, 21 (vinte e um) anos **no momento da posse**;
 - c1)** no máximo, 30 (trinta) anos completos, quando da data de inscrição no presente concurso;

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 20 de dezembro de 2019.

Nei Luis Sarmiento
Secretário de Administração